



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.644/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DANIELLE SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 19 de março de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DANIELLE SILVA**, matrícula 1001151, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.373.851-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 040.329.049-01, nomeada em 18 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3399/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de julho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 julho 120 do  
DE Nº 915  
UMUARAMA 28 07 120 do  
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS